

abertura de investigação preliminar,
sigiloso, a fim de apurar os fatos
do Processo nº 23106.026059/2016-11.

Determina a
procedimento
constantes

O DECANO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112/90, no § 2º do art. 1º do Decreto n. 5.480/2005, no inciso I do art. 4º da Portaria CGU n. 335/2006, no Ato da Reitoria nº 1.138/2014 e o contido no Processo nº 23106.026059/2016-11.

RESOLVE:

Designar a servidora **Gabriela Pereira Cota**, matrícula SIAPE 1692538, e **Fabício Carlos Araújo Lima**, matrícula SIAPE n. 1937915, para sob a presidência do primeiro proceder à investigação preliminar dos fatos constantes no processo nº 23106.026059/2016-11, bem como os atos e fatos conexos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, devendo seus trabalhos ser concluídos em 60 dias.

Brasília, 01 de setembro de 2016.

Luis Afonso Bermúdez

Decano de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Luis Afonso Bermudez**, **Decano(a) do Decanato de Administração**, em 02/09/2016, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0364725** e o código CRC **B309DC62**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.026059/2016-11

SEI nº 0364725

Criado por 89888855115, versão 9 por 1040588 em 01/09/2016 09:54:13.